



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 239, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Autorizar a celebração do 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 21/2022 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 030/2018;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 888ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 25 de julho de 2022.

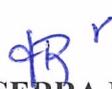
DECIDEM:

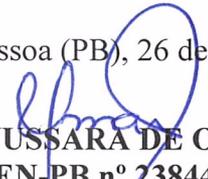
Art. 1º AUTORIZAR a celebração do 4ª termo aditivo ao contrato de nº 27/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da lei de licitações.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do Coren-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 26 de julho de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB